

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA GABINETE DA CORREGEDORIA

Pça. Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3221-6755

PROVIMENTO Nº 14, DE 22 DE ABRIL DE 2019

Altera o Provimento nº 017/2016, de 28 de outubro de 2016, que dispõe sobre a estrutura e composição funcional do Núcleo de Regularização Fundiária.

O Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º do Provimento nº 017/2016, de 28 de outubro de 2016 gorar com as seguintes alterações:
"Art.1°
()
V - 02 (dois) servidores do Tribunal de Justiça do Piauí; ()

Art. 2º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 22 de abril de 2019.

Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

PUBLICAÇÃO DJN° 8653 | 2019 Disp. 23 | 04 | 2019 Publ. 24 | 04 | 2019 Poor 09